



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 20 / 10 / 2025

Luiz Paz Loureiro

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES,  
PARTES, PRODUTOS E SUBPRODUTOS Nº 112/2025**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. Compensa, 1335 - Compensa, Manaus - AM, 69036-115.

**CNPJ/CPF:** 365.326. [REDACTED]

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ---

**FONE:** [REDACTED] 02 6 [REDACTED]

**DOCUMENTO Nº:** 24495/2025-86

**REGISTRO NO IPAAM:** ---

**Tipo:** Fauna Silvestre

**IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DE DESTINO:** Parque do Mindú, R. Domingos José Martins, S/n - Parque Dez de Novembro, Manaus - AM, 69098-257.

**MEIO DE TRANSPORTE/ TIPO / IDENTIFICAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S):** Caminhão Baú, Placa NOV1B78

**ITINERÁRIO RESUMIDO:** Lagoa do Japiim, Av. Rodrigo Otávio - Japiim, Parque do Mindú, R. Domingos José Martins, S/n - Parque Dez de Novembro.

**RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE (NOME/FUNÇÃO/CPF):** Luiz Paz Loureiro  
CPF: [REDACTED] 681.853 [REDACTED]

**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS (QUANTIDADE/ESPÉCIE/ESPECIFICAÇÃO):** 5 (Cinco) exemplares de Jacaré (Caiman crocodilos)

**PETRECHOS:** Caixa de transporte para animais.

**PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO:** 60 dias a partir da data de emissão.

Manaus-AM, 20 OUT 2025

Maria Luziene da Silva Alves  
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza  
Diretor Presidente

**IMPORTANTE:**

- O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Esta Autorização deve permanecer no local da coleta para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Esta Autorização não permite: captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização; exportação de material biológico; acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei Federal 13.123 de 20 de maio de 2015.